



SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA
CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS – CONED/SP

ATA DA 182ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS – CONED-SP, realizadas em duas etapas sendo a 1ª reunião no dia 17 de janeiro de 2024 (dois mil e vinte e quatro), no período das 13 às 17h, de forma presencial, sito, Pateo do Colégio, 148 – Sala de reuniões dos Conselhos; 2ª reunião no dia 18 de janeiro de 2024 (dois mil e vinte e quatro), no período das 09 às 12h, de forma presencial, sito, Pateo do Colégio, 148 – Sala de reuniões dos Conselhos. Participaram os conselheiros titulares e suplentes como segue:

Presenças (Dia 17)

Vanessa Lopes Munhoz (CVS), Raul Machado Tiltscher (DENARC), Nelson Cesar Rosa Vieira (PROERD), Marcos Paulo de Oliveira Alves e Vera Lúcia Bagnolesi (SJC), Eliana Borges e Paulo Henrique Bonfim Xavier (COED), Laila Sueiro Lopes da Silva (SDE), Claudia Pietro Contento (SDUH), Flávio Antonio Gomes de Azevedo (SEDUC), Jurema Reis Corrêa Panza (FDE), Maria Angélica Alves da Silva (F.Casa), Sumaia Inaty Smaira (UNESP), Aldemyro de F.Rolim (ABRAMD), Filipe A.Yamaki (PROAD), Lucas Roncati Guirado (FEBRACKT), Sabrina M. de Carvalho ((REDUC), Marta Elena Reis (CEFATEF), Andreza do Nascimento Almeida (PBPD), Solange Ap. Mendes da Silva (PS), Vitor Ortiz A. de Barros (DPESP), Maria Cristina Mazzaia (COREN), Silvia O.S.Cazanave (CRF) e Laura S. Shdaior (CRP).

Justificativas (dia 17)

Lúcia de Fatima C. Fortes e Nubia E. Santos (SES), Sara Gonçalves Orsi (SES), Juliana Quarenta(FUSSP), Rogerio A. Silva e Milena C.A. Pereira Rosa (PGE), Ana Paula Forli e Marcia Rebelatto (SEFAZ), Deise Guelfi (SECIC), Alessandra S. Conversani e Yara Nobrega Toscano (SAP), Lucélia C. Rocha (SEDUC), Edison de Almeida (FDE), Debora G.M. Santos e Ed Carlos C.Faria (LEIPSI), Thalita Ferreira Dias e Laura S.Cury (ACT), Lucia Decot Sdoia e Maiquel Gorin (IPH), Ronaldo L. Risetto e Miguem Tortorelli (FEAE), Cecília G. Brandão e Juliana A. Valente (ACUCA), Jorge Artur C. Floriani (REDUC), Maria Angélica de Castro Comis (CRP).

Ausências (dia 17)

Sandra M. Barelli (CRS), Marilena Camargo (FUSSP), Jaelson N. Magalhães e Luís Carlos R. Mendes (SE), Efren E. Colombani (SECEIC), Vera Lucia S. Martins e Luiz Felipe Rigonati (IMESC), Solange Aparecida Nappo e Joselaine Ida da Cruz (CEBRID), Ricardo A. Amaral e Fabio Carezzato (GREA), Ana Cecilia P.R. Marques e Daniel Cruz Cordeiro (ABEAD), João Climaco P.Trindade Guilherme P. Messas (S.Casa), Mauro de Mesquita Spinola e Renata B.B. Naccache (FPA), João Paulo B. Lopes e Rodrigo Levin (DPF), Fernanda Ribeiro A. Bezerra e Isabela M.G. de Lemos (SMDH), Lisiane C.Braecher e André Libonati (MPF), Ana Lucia Menezes Vieira e Luiz Alberto S. Bevilacqua (MPESP), Kalil Bueno Abdala (CREMESP), Maurides de M. Ribeiro (OAB).

Presenças (Dia 18)

Vanessa Lopes Munhoz (CVS),Alexandre Prado Avilez (DENARC), Nelson Cesar Rosa Vieira (PROERD), Juliana Quarenta (FUSSP), Marcos Paulo de Oliveira Alves e Vera Lúcia Bagnolesi (SJC), Eliana Borges e Paulo Henrique Bonfim Xavier (COED), Laila Sueiro Lopes da Silva (SDE), Claudia Pietro Contento (SDUH), Flávio Antonio Gomes de Azevedo (SEDUC), Vera Lucia S.Martins (IMESC), Jurema Reis Corrêa Panza (FDE), Maria Angélica Alves da Silva (F.Casa), Sumaia Inaty Smaira (UNESP), Aldemyro de F.Rolim (ABRAMD), Filipe A.Yamaki (PROAD), Lucas Roncati Guirado (FEBRACKT), Marta Elena Reis (CEFATEF), Andreza do Nascimento Almeida (PBPD), Solange Ap. Mendes da Silva (PS), Fernanda A. Bezerra (SDH), Vitor Ortiz A. de Barros (DPESP), Maria Cristina Mazzaia (COREN), Silvia O.S.Cazanave (CRF), Laura S.Shdaior e Maria Angélica C.Comis (CRP), Cesar Augusto A.P.Garcia (CRESS) e Maurides M. Ribeiro (OAB).



SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA
CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS – CONED/SP

Justificativas (Dia 18)

Lúcia de Fatima C. Fortes e Nubia E. Santos (SES), Sara Gonçalves Orsi (SES), Rogerio A. Silva e Milena C.A. Pereira Rosa (PGE), Ana Paula Forli e Marcia Rebelatto (SEFAZ), Deise Guelfi (SECIC), Cecilia G. Brandão e Juliana A. Valente (ACUCA), Alessandra S. Conversani e Yara Nobrega Toscano (SAP), Lucélia C. Rocha (SEDUC) e Edison de Almeida (FDE).

Ausências (dia 17)

Sandra M. Barelli (CRS), Jaelson N. Magalhães e Luís Carlos R. Mendes (SE), Efren E. Colombani (SECEIC), Solange Aparecida Nappo e Joselaine Ida da Cruz (CEBRID), Ricardo A. Amaral e Fabio Carezzato (GREA), Ana Cecilia P.R. Marques e Daniel Cruz Cordeiro (ABEAD), João Climaco P.Trindade Guilherme P. Messas (S.Casa), Mauro de Mesquita Spinola e Renata B.B. Naccache (FPA), João Paulo B. Lopes e Rodrigo Levin (DPF), Lisiane C. Braecher e André Libonati (MPF), Ana Lucia Menezes Vieira e Luiz Alberto S. Bevilacqua (MPESP) e Kalil Bueno Abdala (CREMESP).

Foi deliberado em reunião que seria considerada presença das entidades desde que houvesse participação em uma das reuniões. Foram computadas a presença de 27 entidades.

CONVOCAÇÃO

São Paulo, 11 de janeiro de 2024

Em nome da Presidente do Conselho Estadual de Políticas sobre Drogas (CONED-SP) venho **CONVOCAR todos os Conselheiros (titulares e suplentes)**, a participar da **182ª Reunião Ordinária** a realizar-se nos dias **17 e 18 de janeiro de 2024**, nos períodos: **Dia 17 das 13 às 17h e Dia 18 das 09h às 12h**, de forma **presencial**, sito, Secretaria da Justiça e Cidadania, Pateo do Colégio, 148 – Sala de reuniões dos Conselhos. **Entrada pela Rua Floriano Peixoto.**

Senhor Conselheiro (a), participando da reunião você está autorizando a gravação da reunião.

PAUTA

- 1. Aprovação da Ata da 181ª Reunião Ordinária**
- 2. Planejamento 2024**

Marcos Paulo de Oliveira Alves
Secretário Executivo

Atenção: Conforme Decreto do CONED nº 64.640 de 04/12/19

1. § 4º – O membro do colegiado ausente por 2 (duas) vezes, de forma injustificada, ou por 4 (quatro) vezes, ainda que justificadamente, no período de 12 (doze) meses de mandato, terá a sua substituição solicitada ao órgão ou entidade que represente.
2. § 5º - O disposto no §4º deste artigo não se aplica:
 - 1 – à ausência a reunião extraordinária, quando justificada;
 - 2 – à ausência ocasionada por situação excepcional reconhecida pelo Plenário do CONED.” (N.R.)

Conforme Regimento Interno vigente - Capítulo VI

- § 1º - Na ausência do titular e com presença do suplente, não há exigência de justificativa.
- § 2º - Na ausência do titular e do suplente a justificativa deverá ser apresentada em nome da instituição, por escrito, em até 2 (dois) dias uteis após a reunião a que se referir
- § 4º - Todas as ausências serão consignadas em ata.

O Secretário Executivo inicia a reunião cumprimentando a todos, e lê a pauta iniciando pelo item 1) aprovação da Ata da 181ª Reunião Ordinária e passando para sua aprovação. Diz que a minuta da mesma fora enviada para todos via e-mail para considerações. Pergunta se pode ser aprovada. **Aprovada (considerando o quórum) por unanimidade e na integralidade.** Marcos continua a leitura da pauta. Passa a palavra para a presidente



SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA
CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS – CONED/SP

que cumprimenta a todos e inicia sua fala dizendo que é preciso pensar o papel do Conselho. Cita que não somos deliberativos e estamos fracos enquanto consultivos. Fala que por essa razão necessitamos elaborar o planejamento estratégico do Conselho e após montar o calendário de ações que será embasado pelo conteúdo planejamento. Agradeceu a disponibilidade de todos e apresenta um material para que o grupo possa pensar sobre o Conselho. Segue abaixo.

Após falar da Missão, Visão e Valores passa para a análise que são os pontos Fortes, Fracos, as Oportunidades e Ameaças.

CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS



MATRIZ SWOT
Diagnóstico Organizacional

	AJUDA	ATRAPALHA
INTERNA ORGANIZAÇÃO	FORÇA	FRAQUEZA
EXTERNA AMBIENTE	OPORTUNIDADE	AMEAÇAS

É uma importante ferramenta diagnóstica para a elaboração do Planejamento Estratégico. Proporciona uma visão geral (diversos cenários) por meio de mapeamento das situações de riscos e oportunidades, pontos fortes e fragilidades e assim, auxilia na tomada de decisão.

SECRETARIA DE JUSTIÇA E CIDADANIA

Tendo apresentada a proposta de trabalho, divide os membros presentes em três grupos que deverão discutir e apresentar quais são os pontos fortes, fracos e as oportunidades e ameaças do CONED. Esta ação ocupou um tempo de 1h30. Passado este tempo, todos voltaram para sala principal para apresentar o trabalho. Segue os resultados obtidos pelos grupos.



SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA
CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS – CONED/SP

FORÇAS

GRUPO 1

INTERDISCIPLINARIEDADE
CAPILARIDADE
EXPERTISE TÉCNICA
REPRESENTATIVIDADE DE ÓRGÃOS PÚBLICOS E SOCIEDADE CIVIL
DIÁLOGO
COMPARTILHAMENTO DE SABERES
INSTITUCIONALIZAÇÃO DO CONED

GRUPO 2

TROCA DE EXPERIÊNCIAS ENTRE PESSOAS E INSTITUIÇÕES
DIVERSIDADE DE SABERES
HISTORICIDADE INSTITUCIONAL

GRUPO 3

DIVERSIDADE DE SABERES NA COMPOSIÇÃO DO CONED

CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS



FRAQUEZAS

Grupo 1

Divergências de narrativas da Política Sobre Drogas – Coned;
Diálogos conflituosos permeados/marcados por preconceito;
Ausência de incidências reais na construção da Política Pública Estadual/
Fragilidade do reconhecimento do papel institucional do Conselho;
Ausência de fundos Estadual da Política Sobre Drogas;
Ausência de Diálogo entre as metodologias de Redução de danos e
abstinência;
Ausência de Planejamento estratégico;
Ausência de denúncias frente as irregularidades;
Ausência de conhecimento dos manejos em situação de crise/Ausência de
documentos de orientação aos municípios sobre a Rede Política Sobre
Drogas;

GRUPO 2

SECRETARIA DE JUSTIÇA E CIDADANIA



SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA
CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS – CONED/SP

CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS



Falta de diálogo entre os conselhos (de classe e de direitos) o que denota uma Política desintegrada;
Processo burocrático (morosidade e comunicação lenta);
Ausência de produção de documentos norteadores da execução da Política Sobre Drogas (relatórios, pareceres, diretrizes, protocolos, entre outros).
Nem todos os conselheiros tem conhecimento aprofundado das Políticas Públicas Sobre Drogas;
Comunicação institucional truncada (divulgação/ publicização do Coned – Institucional).

GRUPO 3

Natureza do conselho – consultivo;
Organização das Reuniões;
Ausência dos conselheiros quando as reuniões são presenciais (sanções);
Debate superficial não considerando a Pauta proposta;

SECRETARIA DE JUSTIÇA E CIDADANIA

CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS



AMEAÇAS

Grupo 1

Desinformação generalizada sobre a Política Sobre Drogas contribuindo para respostas rígidas e morais na questão sobre Drogas;
Fragilidade legal do Coned (ele é um decreto);
Regulamentação Geral dos Conselhos/Ausência de um Sistema Nacional de Participação Social;
Ausência de um Plano Estadual de Política sobre Drogas legitimado;

Grupo 2

Política de Governo x Política de Estado;
Ausência de Política e Programa de Prevenção;
Morosidades nas tomadas de decisões e respostas externas ao Coned;

SECRETARIA DE JUSTIÇA E CIDADANIA



SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA
CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS – CONED/SP

Grupo 3

Poucos Conselhos Municipais implantados e em funcionamento da Política Sobre Drogas;
Formação e representatividade dos Conselhos Municipais de Alcool e outras Drogas;
Desconhecimento da existência do Coned;
Violências urbanas e violência de Estado;

Oportunidades

Grupo 1

Momento político favorável para o debate público;
Formação de novos atores;
Novo olhar;
Lutar para um Coned deliberativo e instituído por Lei;
Recomendação Decreto nacional para fundar novos conselhos;
Sistematizar a divulgação da Rede de Serviços;

Grupo 2

Diálogos intersetoriais;
Produção de materiais educativos, protocolos de intenção entre secretarias, sociedade;
Representatividade política;
Busca de recursos parlamentares para equipamentos da Política Sobre Drogas;
Elaboração de eventos para trocas (Forúns, Seminários, fomentar produção de artigos científicos, experiências de ações preventivas e exitosas);
Ampliação do debate sobre da Política Sobre drogas para além da substância e consumo do crack e das cenas de uso;

Assinatura manuscrita em tinta azul, localizada no canto inferior direito da página.



SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA
CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS – CONED/SP

CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS



Forças de enfrentamento/capilaridade;
Canal aberto de diálogos com Secretaria da Justiça e Cidadania e outras Secretarias;
Divulgação de experiências exitosas sobre Políticas Sobre Drogas;
Grupo 3
GT para elaborar a Lei do Fundo;
Cuidar das mídias para visibilidade do trabalho da Coned;
Apresentar ao Executivo Diretrizes para elaboração do Plano Estadual Sobre Drogas com participação popular;

Qual o caminho a ser percorrido?

SECRETARIA DE JUSTIÇA E CIDADANIA

Após amplo debate sobre cada item, foi discutido como deveria ser o calendário de ações mediante os resultados das discussões. Para fazer o calendário se faz necessário tempo e por esta razão ficou deliberado que se fizesse uma reunião extraordinária no dia 01/02/24, de forma híbrida. Nada mais havendo, a Presidente agradece a presença de todos. Na qualidade de secretário, lavrei, redigi e relatei o teor da presente ata, que segue por mim assinada e pela Presidente.

São Paulo, 18 de janeiro de 2024.


Eliana Borges
Presidente


Marcos Paulo de Oliveira Alves
Secretário Executivo